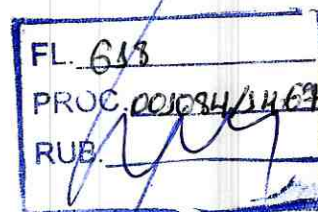


RELATÓRIO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59530.001084/2014-67.Comissão Determinação nº: *179/2014***Componentes:**José Wilson dos Santos Plutarco-Presidente
Maria Rejana Santana Queiroz –Membro
Renato Sandro Alves Ferreira-Membro**FINALIDADE:**

Abertura e julgamento da documentação de habilitação das empresas concorrentes à licitação do Edital de Tomada de Preços Nº 035/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de sistemas simplificados de abastecimento de água, em dois lotes: Lote 1 – Comunidade Sítio Carvalho no Município de Custódia, e lote 2 – Comunidade de Lagoa do Urubu no Município de Ouricuri, no Estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf.

HISTÓRICO:

No dia e hora marcados compareceram com seus representantes legais a FOCUS CONSTRUCOES LTDA - EPP, Q EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP e CONSTRUTORA VERTICE LTDA - EPP. As empresas CCL CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - EPP e ETON - EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI não foram representadas. Após verificação das credenciais dos representantes das empresas foi aberto o envelope (invólucro nº 01) contendo a documentação. Após análise pela Comissão e presentes foi lavrada a Ata de nº 042, a qual está integrada ao processo administrativo nº 59530.001084/2014-67 que consta da habilitação das empresas FOCUS CONSTRUCOES LTDA - EPP, Q EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP e CONSTRUTORA VERTICE LTDA - EPP. **A CCL CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - EPP e ETON - EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI** foram inabilitadas por não atenderem as exigências do Edital nos subitens 6.6.4 "alínea b"; 6.6.3 "alínea c" e 6.6.2 "alínea c", respectivamente.

CONCLUSÃO:

A Comissão de julgamento considerou habilitadas as empresas **FOCUS CONSTRUCOES LTDA - EPP, Q EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP e CONSTRUTORA VERTICE LTDA - EPP** o qual submetemos à apreciação do Sr. Superintendente Regional com vistas a homologação do resultado e divulgação aos interessados.

Petrolina-PE, 05 de outubro de 2014.


José Wilson dos Santos Plutarco-Presidente
Maria Rejana Santana Queiroz –Membro

Renato Sandro Alves Ferreira-Membro

CODEVASF

Ao GB em 05/11/2014

Encaminhamos para conhecimento e providências, o Relatório de Julgamento e ATA nº 042/2014 referente ao Edital TP 035/2014, para homologação do resultado e posterior divulgação aos interessados.


José Wilson dos Santos Plutarco
Engº Cartógrafo-3º GRD/UIP
CODEVASF

Recebido pelo 3º GB/CODEVASF
Em, 05/11/14 às 14:02
Assinatura 

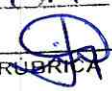
À
3ª/SL,

Aprovo o relatório, apresentado pela comissão designada por meio da Determinação nº 179/2014, às folhas 618, referente à Tomada de Preços – Edital Nº 035/2014, pelo qual foram habilitadas as licitantes:

1. Focus Construções Ltda. – EPP;
2. Q Empreendimentos e Terraplanagem Ltda. – EPP; e,
3. Construtora Vértice Ltda. EPP.

Em 05/11/2014


João Bosco Lacerda de Alencar
Superintendente Regional
Codevasf - 3ª SR

RECIBO PELA 3ª SL
EM 07/11/14 AS 08:30 hs

RUBRICA